



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.429

De 12 de maio de 2022

PROJETO DE LEI Nº 46/2022 - L

De 01 de abril de 2022

AUTÓGRAFO Nº 5.453 de 25/04/2022

(De autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma -
PODEMOS)

Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a "Tarde Kids" e o "Karaokê Kids".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam inseridos, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a "Tarde Kids" e o "Karaokê Kids", a serem celebrados em conjunto, anualmente, na semana da criança.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/05/2022

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 12 de maio de 2022, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 12ª Sessão Ordinária de 25/04/2022**

/mgsm.-